



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE TRABALHO

#### REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Apresentação: 15/04/2025 11:44:13.823 - CTRAB

REQ n.27/2025

Requer a realização de audiência pública, a ser realizada na cidade de Recife/PE, para debater o impacto para os trabalhadores e trabalhadores do processo de concessão da Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, a ser realizada na cidade de Recife/PE, para debater o impacto para os trabalhadores e trabalhadores do processo de concessão da Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Diretor-Presidente da COMPESA- Alex Machado Campos
- 2) Representante da ARPE – Agência de Regulação de Pernambuco. Presidente: Carlos Porto Filho.
- 3) Representante do Sindurb-PE- Presidente José Hollanda Cavalcanti Júnior
- 4) Representante da Fundação Compesa de Previdência e Assistência – CompesaPrev, Socorro Maia.
- 5) Representante do Governo do Estado de Pernambuco.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) ocupa posição estratégica, e por que não dizer quase exclusiva, na política pública de saneamento básico no Estado de Pernambuco. Sua atuação é essencial para garantir o acesso da população à água potável e ao esgotamento sanitário, elementos que se conectam diretamente ao direito fundamental à saúde, à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento sustentável. O atual processo de concessão dos serviços operados pela COMPESA impõe um debate urgente sobre os impactos dessa mudança na vida dos trabalhadores e trabalhadoras que há décadas dedicam sua força de trabalho à prestação desse serviço essencial.

A audiência pública aqui requerida, além de cumprir sua função democrática de escuta e diálogo, permitirá dar visibilidade nacional a uma pauta de profundo interesse público, garantindo que decisões estruturais sobre os serviços de saneamento não sejam tomadas de forma unilateral ou dissociadas dos impactos sociais e trabalhistas que podem decorrer desse processo. Por outro lado, a realização na cidade do Recife, revela-se medida de elevada importância, pois a capital pernambucana, centro político e administrativo do Estado, é o local mais apropriado para reunir os diversos atores envolvidos e interessados no processo de concessão, incluindo representantes sindicais, gestores públicos, especialistas, entidades da sociedade civil e representantes do setor privado.

A discussão que se almeja se insere no âmbito do marco da Lei nº 14.026/2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico e estabeleceu metas ambiciosas de universalização até 2033. Para que esses objetivos sejam atingidos, a atuação dos trabalhadores é absolutamente central. São esses profissionais que operam os sistemas de distribuição de água, manutenção das redes, atendimento à população e tratamento de esgoto. A sua valorização e proteção jurídica são condições indispensáveis para que a transição ao modelo de concessão não comprometa a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente a mais vulnerável.



\* C D 2 2 5 9 5 3 2 4 2 7 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/04/2025 11:44:13.823 - CTRAB

REQ n.27/2025

A experiência nacional em processos semelhantes (SABESP-SP, CORSAN-RS, CEB-DF<sup>1</sup> entre outros) demonstra que a concessão de serviços públicos pode afetar diretamente as relações de trabalho, com consequências para a estabilidade do vínculo empregatício, os direitos adquiridos, a cobertura previdenciária e o acesso a serviços de saúde ocupacional. Diante disso, a audiência pública cumpre papel essencial para identificar medidas legais e institucionais que assegurem a proteção dos trabalhadores diante das mudanças contratuais e organizacionais decorrentes da concessão. Trata-se de garantir segurança jurídica e respeito aos princípios constitucionais do valor social do trabalho e da dignidade do trabalhador.

É importante frisar que o objetivo da audiência não é julgar ou condenar o processo de concessão, mas sim promover um espaço plural, técnico e democrático de discussão. O debate transparente e qualificado é o caminho para assegurar que os interesses públicos — especialmente os relacionados à universalização do saneamento e à proteção dos trabalhadores — sejam preservados em qualquer modelo de gestão adotado. A aprovação da realização do evento confere ao tema a centralidade e a visibilidade que ele exige, permitindo a convergência de todos os segmentos sociais interessados em colaborar para um processo de transição justo, responsável e socialmente equilibrado.

Diante do exposto, conto com a aprovação deste requerimento e a realização do fórum.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2025.

**Túlio Gadêlha**

Deputado Federal – REDE/PE

<sup>1</sup> <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/19/concursados-da-ceb-sao-demitidos-e-encontram-dificuldades-no-mercado-de-trabalho/>



\* C D 2 5 9 5 3 2 4 2 7 1 0 0 \*